

PREVCOM-MG – Fundação de
Previdência Complementar do Estado de
Minas Gerais

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2025 e 2024**

Fevereiro de 2026

Sumário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.	Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	2
2.	Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	4
3.	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	5
4.	Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	6
5.	Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	7
6.	Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	8
7.	Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	9
8.	Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	10
9.	Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)	11
10.	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2024 (em R\$ mil)	12
1.	Contexto Operacional	12

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG

Balço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<u>DISPONÍVEL</u>	4	<u>651</u>	<u>29</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		<u>18.205</u>	<u>18.006</u>
				Gestão Previdencial	7.1	829	696
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>380.380</u>	<u>260.433</u>	Gestão Administrativa	7.2	17.368	17.303
Gestão Previdencial	5.1	1	1	Investimentos	7.3	8	7
Gestão Administrativa	5.2	2.377	1.880				
Investimentos	5.3	378.002	258.552	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	8	<u>2.418</u>	<u>2.641</u>
Títulos Públicos		164.248	59.479	Gestão Previdencial		-	1
Fundos de Investimento		213.754	199.073	Gestão Administrativa		2.418	2.640
				<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>		<u>360.577</u>	<u>239.880</u>
<u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u>	6	<u>169</u>	<u>65</u>	Patrimônio de Cobertura do Plano		<u>345.568</u>	<u>230.989</u>
Imobilizado		82	65	Provisões Matemáticas	9.1	345.568	230.989
Intangível		87	-	Benefícios Concedidos		6.324	6.864
				Benefícios a Conceder		339.244	224.125
				Fundos		<u>15.009</u>	<u>8.891</u>
				Fundos Previdenciais	9.3	996	605
				Fundos Administrativos		14.013	8.286
TOTAL DO ATIVO		381.200	260.527	TOTAL DO PASSIVO		381.200	260.527

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇ�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG				
Demonstraç�o da Mutaç�o do Patrimonio Social Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Em milhares de reais				
DESCRIÇ�O		31/12/2025	31/12/2024	Variaç�o no Exerc�cio (%)
	A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	239.880	150.284	59,62%
	1. Adiç�es	129.230	96.401	34,05%
(+)	Contribuiç�es Previdencias	80.091	63.414	26,30%
(+)	Portabilidade	1.919	3.044	-36,96%
(+)	Indenizaç�o de Riscos Terceirizados	-	4.702	0,00%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	35.665	16.843	111,75%
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	1	-	0,00%
(+)	Receitas Administrativas	7.505	5.982	25,46%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	3.826	2.416	58,36%
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	223	-	0,00%
	2. Destinaç�es	(8.533)	(6.805)	25,39%
(-)	Benef�cios	(1.378)	(128)	976,56%
(-)	Resgates	(348)	(151)	130,46%
(-)	Portabilidade	(973)	(479)	103,13%
(-)	Outras Deduç�es	(7)	-	0,00%
(-)	Despesas Administrativas	(5.827)	(4.905)	18,80%
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	(1.141)	0,00%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	120.697	89.596	34,71%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	114.580	87.056	31,62%
(+/-)	Fundos Previd�ncias	391	188	107,98%
(+/-)	Fundos Administrativos	5.726	2.352	143,45%
	4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
	5. Operaç�es Transit�rias	-	-	-
(+/-)	Operaç�es Transit�rias	-	-	-
	B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	360.577	239.880	50,32%

As Notas explicativas da Administraç o s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG			
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97			
Em milhares de reais			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	8.286	5.934	39,64%
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.331	8.398	34,92%
1.1 Receitas	11.331	8.398	34,92%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.705	4.760	19,85%
Receitas Diretas	1.792	1.222	46,64%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.826	2.416	58,36%
Outras Receitas	8	-	0,00%
2. Despesas Administrativas	(5.827)	(4.906)	18,77%
2.1 Administração dos Planos Previdências	(5.827)	(4.906)	18,77%
Pessoal e Encargos	(4.177)	(3.536)	18,13%
Treinamentos / congressos e seminários	(58)	(59)	-1,69%
Viagens e estadias	(30)	(24)	25,00%
Serviços de terceiros	(1.270)	(1.075)	18,14%
Despesas gerais	(209)	(165)	26,67%
Depreciações e amortizações	(28)	(18)	55,56%
Tributos	(41)	(22)	86,36%
Outras Despesas	(14)	(7)	100,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	223	(1.140)	-119,56%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	5.727	2.352	143,49%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	5.727	2.352	143,49%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	14.013	8.286	69,12%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97			
Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial PREVPLAN - CNPB 2015.0004-29			
Em milhares de reais			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	361.403	240.563	50,23%
Recebível	14.013	8.287	69,10%
Investimento	347.390	232.276	49,56%
Títulos Públicos	164.248	59.479	176,14%
Fundos de Investimento	183.142	172.797	5,99%
2. Obrigações	835	702	18,95%
Operacional	835	701	19,12%
Contingencial	-	1	0,00%
3. Fundos Não Previdenciais	14.013	8.286	69,12%
Fundos Administrativos	14.013	8.286	69,12%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	346.555	231.575	49,65%
Provisões Matemáticas	345.559	230.970	49,61%
Fundos Previdenciais	996	605	64,63%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido - Plano Previdencial - CNPB 2015.0004-29				
Em milhares de reais				
DESCRI�O				
		31/12/2025	31/12/2024	Vari�o no Exerc�cio (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	231.575	144.344	60,43%
	1. Adi�es	123.368	92.748	33,01%
(+)	Contribui�es	85.786	68.160	25,86%
(+)	Portabilidade	1.919	3.044	-36,96%
(+)	Indeniza�o de Riscos Terceirizados	-	4.703	-100,00%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	35.662	16.841	111,76%
(+)	Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	1	-	-
	2. Destina�es	(8.388)	(5.517)	52,04%
(-)	Benef�cios	(1.378)	(128)	976,56%
(-)	Resgates	(348)	(150)	132,00%
(-)	Portabilidade	(951)	(479)	98,54%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(1)	0,00%
(-)	Custeio Administrativo	(5.704)	(4.759)	19,86%
(-)	Outras Dedu�es	(7)	-	0,00%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	114.980	87.231	31,81%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	114.589	87.043	31,65%
(+/-)	Fundo Previdencial	391	188	107,98%
	4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
	5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	346.555	231.575	49,65%
	C) Fundos N�o Previd�ncias	5.727	2.352	143,49%
(+/-)	Fundo Administrativo	5.727	2.352	143,49%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS			
GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ CNPJ 21.275.737/0001-97			
Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 2015.0004-29			
Em milhares de reais			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	347.391	232.276	49,56%
1.Provisões Matemáticas	345.560	230.971	49,61%
1.1.Benefícios Concedidos	6.324	6.864	-7,87%
1.2.Benefício a Conceder	339.236	224.107	51,37%
Contribuição Definida	339.236	224.107	51,37%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	162.413	107.128	51,61%
Saldo de contas - parcela participantes	176.823	116.979	51,16%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	996	605	64,63%
3.1. Fundos Previdencias	996	605	64,63%
4. Exigível Operacional	835	699	19,46%
4.1. Gestão Previdencial	829	694	19,45%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	5	19,98%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97			
Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83			
Em milhares de reais			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	8	18	-55,56%
Investimento	8	18	-55,56%
Fundos de Investimento	8	18	-55,56%
2. Obrigações	-	-	-
3. Fundos Não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	8	18	-55,56%
Provisões Matemáticas	8	18	-55,56%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

8. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREV-MAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83				
Em milhares de reais				
DESCRIP�O				
		31/12/2025	31/12/2024	Vaia�o no Exerc�cio (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	18	5	260,00%
(+)	1. Adi�oes	12	14	-14,29%
	Contribui�es	12	14	-14,29%
(-)	2. Destina�es	(22)	(1)	2100,00%
	Portabilidade	(22)	-	0,00%
(+/-)	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(10)	13	-176,92%
	Provis�es Matem�ticas	(10)	13	-176,92%
	4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
	5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	8	18	-55,56%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

9. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97 Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83 Em milhares de reais			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	8	18	-55,56%
1.Provisões Matemáticas	8	18	-55,56%
1.2.Benefício a Conceder	8	18	-55,56%
Contribuição Definida	8	18	-55,56%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	4	9	-55,56%
Saldo de contas - parcela participantes	4	9	-55,56%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ através do número - 21.275.737/0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A PREVCOM-MG tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. Atualmente a Entidade administra o Plano de Benefícios PREVPLAN, estruturado na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2015.0004-29 e CNPJ **48.307.597/0001-48** e o Plano de Benefícios PREV-MAIS, também na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB **2021.0010-83** e CNPJ **48.307.775/0001-30**.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

Plano de Benefícios PREVPLAN

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Plano de Benefícios PREV-MAIS

- Prefeitura Municipal de Betim;
- Prefeitura de Governador Valadares;
- Prefeitura de Muriaé;
- Prefeitura de Gonçalves; e
- Prefeitura de Espera Feliz.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREV-MAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União nº 92, folha nº 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

Os dados apresentados a seguir demonstram a quantidade de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, em 31 de dezembro de 2025.

PREVPLAN

- **Total participantes ativos vinculados aos patrocinadores:** 3.208
- **Total de autopatrocinados:** 3
- **Total de autopatrocinados vinculados à patrocinadora:** 5
- **Total de Participantes em BPD:** 6
- **Total de cancelados no prazo de opção por instituto:** 5
- **Total de ex-participantes:** 176
- **Total de participantes ativos falecidos:** 1
- **Total de participantes suspensos:** 15
- **Total de participantes em BPD presumido:** 14
- **Total de participantes aguardando concessão de benefício:** 1
- **Idade média participantes ativos:** 38,73 anos
Foram considerados apenas os participantes ativos vinculados aos patrocinadores.
- **Total participantes assistidos:** 4 pensionistas
Atualmente, apenas dois benefícios de pensão por morte estão em vigor, sendo que os benefícios são pagos a dois grupos familiares compostos por duas pessoas cada.

PREV-MAIS

- **Total participantes ativos:** 02
- **Total de ex-participantes:** 1
- **Idade média participantes ativos:** 36,33 anos
Foram considerados as seguintes situações: 3 Participantes Vinculados a Patrocinadora e 1 Participante Cancelado aguardando Instituto e 1 participante suspenso.

- **Total participantes assistidos:** Não há assistidos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais políticas contábeis

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 – Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I. Balanço Patrimonial Consolidado;
- II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;
- IV. Demonstração do Ativo L quido – DAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- V. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- VI. Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT individualizado para cada Plano de Benef cios administrado; e
- VII. Notas explicativas.

2.2 Base de mensuraç o

As Demonstraç es Cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

2.3 Uso de estimativa e julgamentos

A elaboraç o das Demonstraç es Cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder 

resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

2.4 Custeio da Gestão Administrativa

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVCOM-MG são debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 62/2024.

2.5 Tributos

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

2.6 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas Demonstrações Contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 24 de fevereiro de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios. As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

(b) Realizável da Gestão Administrativa

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos Federais.

- **Títulos de Renda Fixa:** Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos marcados na curva:** Os títulos classificados como marcados à curva correspondem, predominantemente, a títulos e valores mobiliários mantidos com a intenção e a capacidade financeira de permanência até o vencimento. Nessa metodologia, os ativos são registrados e avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos *pró-rata temporis*, apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos, quando aplicável, de perdas estimadas por redução ao valor recuperável.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-

econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

(e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

(f) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da PREVCOM-MG entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada.

(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

1. Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

1.1 Fundo Previdencial

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com as Resoluções CNPC 43/2021 e CNPC nº 62/2024.

4. DISPONÍVEL

Representado pelo saldo bancário disponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

	R\$ mil	
Imediato	2025	2024
Itaú	651	29
Total	651	29

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	R\$ mil	
	2025	2024
Outros Realizáveis		
Valores a Receber do PGA	1	1
Total da Gestão Previdencial	1	1

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	R\$ mil	
	2025	2024
Recursos a Receber		
Contas a Receber	1	-
Despesas Antecipadas		
Alugueís	-	5
Férias	15	21
Seguros	1	-
Software	4	-
Depósitos Judiciais		
Pis/Cofins (Nota 8)	2.356	1853
Outros Realizáveis		
Valores a Receber dos Planos de Benefícios	-	1
Total da Gestão Administrativa	2.377	1.880

5.3 INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG.

(a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

	R\$ mil	
	2025	2024
Títulos Públicos Federais	164.248	59.479
Tesouro IPCA / NTN-B	164.248	59.479
Fundos de Investimentos	213.754	199.073
RENDA FIXA	199.114	189.129
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	46.504	57.503
BTG Capital MKTS	-	6.031
BTG PAC Corp.	12.143	10.585
Itaú Inst Legend RF	3.749	3.308
Itaú Soberano	4.833	3.743
Banco do Brasil PREVID RF IDKA 2	-	4.046
Banco do Brasil Previd RF Perfil	6.402	5.593
Bradesco DI Premium	6.407	5.597
Itaú Inst Global Din	-	11
Santander IMA-B 5 P	-	7.257
Santander Ref Premiu	6.416	5.607
Safra Cap Market Premium	6.554	5.725
Cotas de Fundo de Investimento - Exclusivo	152.610	131.626
Prevcom MG FI RF Referenciado	152.610	131.626
AÇÕES	4.641	5.923
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	4.641	5.923
FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações	1.446	1.009
FIC Itaú Ações Dunamis	1.112	857
Safra Con Amer Ações	-	2.461
SulAmérica Selection	-	-
Guepardo Institucional FIC Ações	586	466
Santander Dividendos	1.497	1.130
MULTIMERCADO	6.217	4.021
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	6.217	4.021
BTG Pactual S&P 500 BRL FI MM	-	4.021
Absolute Vertex II FIF CIC Multimercado	2.045	-
Armor Axe FIF CIC Multimercado	2.081	-
Kapitalo K10 FIF CIC Multimercado subclasse geral	2.091	-
EXTERIOR	3.782	-
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	3.782	-
Acadian Global Managed Vol Equity USD IE FIF Ações	1.213	-
Bradesco Global Institucional FIF CIC Ações	2.569	-
Total dos Investimentos	378.002	258.552

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação à data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Ao longo de 2025, a entidade, por meio do plano Prevplan, adquiriu títulos públicos federais NTN-B com vencimentos em 2045 e 2060, os quais foram classificados e marcados na curva, em conformidade com a regulamentação vigente.

A PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

(b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As aplicações em fundos de investimento e títulos públicos ao final do exercício social de 2024 estão custodiadas pelo BTG, em atendimento à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

(c) Gestão de riscos dos investimentos

A Entidade mantém Política de Investimentos formalmente instituída para os planos de benefícios sob sua administração e para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a qual estabelece as diretrizes, limites, critérios e procedimentos que orientam a aplicação dos recursos garantidores. A Política de Investimentos é elaborada pela Diretoria Executiva e submetida à apreciação e aprovação anual do Conselho Deliberativo, podendo ser revisada sempre que necessário, em função de alterações no cenário econômico-financeiro, nas características dos planos ou na regulamentação aplicável. A gestão dos investimentos observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, bem como as disposições da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, e demais normativos aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No âmbito dessa política, a Entidade adota estrutura de gerenciamento e monitoramento contínuo dos riscos inerentes aos investimentos, com o objetivo de assegurar a adequada administração dos recursos e a aderência aos limites regulatórios e às estratégias definidas, contemplando, entre outros, os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e legal.

- **Risco de Mercado:** avaliado por meio das métricas de Value at Risk (VaR) e stress test, com limites estabelecidos na Política de Investimentos.

Em relação ao risco de mercado a Entidade utilizando o cálculo de VaR não paramétrico, com horizonte de tempo de 21 dias úteis e nível de confiança de 95%.

PREVCOM CONSOLIDADO	
VaR (<i>Value-at-Risk</i>)	781.647,79
% VaR (<i>Value-at-Risk</i>)	0,20%
Patrimônio Calculado	384.594.684,84
Patrimônio Informado	378.402.349,14
Duration Ativa	1.449,87
Duration Passiva	432,52

Em 31 de dezembro de 2025, o VaR consolidado da Prevcom-MG correspondia a R\$ 782 mil, equivalente a 0,20% do patrimônio total da carteira de investimentos (R\$ 378.402 mil), indicando que, com 95% de confiança, a perda máxima esperada para o horizonte de 21 dias úteis não superaria aquele montante.

- **Risco de Crédito:** controlado por análise de rating das contrapartes e emissores, com limites de concentração por emissor.

Ao final de dezembro de 2025, a Prevcom-MG tinha em sua carteira de crédito ativos distribuídos nas seguintes faixas de rating.

Rating	PL [BRL]	% em relação ao total em crédito	% A.c	% em relação ao PL
AAA	50.498.489,58	69,30%	69,30%	13,35%
AA	20.511.813,10	28,15%	97,45%	5,42%
A	1.286.980,27	1,77%	99,22%	0,34%
Sem rating	522.176,06	0,72%	99,93%	0,14%
BB	48.313,40	0,07%	100,00%	0,01%
CC	0,00	0,00%	100,00%	0,00%
BBB	-0,00	0,00%	100,00%	0,00%

A carteira demonstra perfil conservador, com elevada qualidade creditícia com 97,45% dos ativos concentrados nas faixas AAA e AA. Além disso, 99,22% dos ativos alocados em emissores com *rating* igual ou superior a A. Os ativos sem *rating* e nas faixas especulativas (BB e CC) representavam, conjuntamente, menos de 1% do total da carteira de crédito, correspondendo a 0,15% do patrimônio total da Entidade.

Além disso, os 10 maiores emissores de crédito privado da carteira são representados pelos seguintes ativos:

Produto	Contraparte	Ratings do Emissor	Valor Informado
Títulos Privados			
	BCO DAYCOVAL SA	AA	4.955.545,07
	BCO SANTANDER (BRASIL) SA	AAA	3.579.982,35
	BCO BTG PACTUAL SA	AAA	2.921.744,48
	BCO BRADESCO SA	AAA	2.867.923,06
	ITAU UNIBANCO HOLDING SA	AAA	2.711.921,28
	BANCO VOTORANTIM S.A.	AA	2.706.717,51
	BCO VOLKSWAGEN SA	AAA	2.555.384,84
	BCO ABC BRASIL SA	AAA	2.497.937,96
	BCO BBM SA	AAA	2.171.963,35
	PARANA BCO SA	AA	2.012.254,54

Os dez maiores emissores de títulos privados da carteira são instituições financeiras de grande porte, todas classificadas com *rating* AAA ou AA, totalizando R\$ 27.513 mil. O maior emissor individual é o Banco Daycoval S.A. (AA), com saldo de R\$ 4.956 mil, seguido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (AAA), com R\$ 3.580 mil. A composição da carteira reflete a estratégia conservadora da Entidade, com exposição restrita a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia e sem concentração excessiva em um único emissor, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos.

Importante ressaltar que a Prevcom-MG não possuía e não possui ativos do Banco Master.

- **Risco de Liquidez:** gerenciado pelo acompanhamento do perfil de vencimentos e do fluxo de caixa projetado dos planos de benefícios.

O monitoramento é realizado por categoria de investimento, com os ativos distribuídos em faixas temporais de vencimento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Categoria	Até 1 mês	De 1 mês até 6 meses	De 6 meses até 12 meses	De 1 ano até 2 anos	De 2 anos até 5 anos	De 5 anos até 10 anos	Acima de 10 anos
Caixa/Despesa/Provisão - Renda Fixa	493.887,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Públicos - Renda Fixa	5.781,30	12.557.295,40	32.029.818,08	59.459.557,01	72.738.343,75	27.094.882,53	57.508.562,22
Compromissadas - Renda Fixa	34.069.746,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos Privados - Renda Fixa	1.038.871,64	1.506.633,32	20.399.987,16	18.674.391,26	3.491.287,08	6.531.102,10	271.230,74
Debêntures - Renda Fixa	159.672,89	1.856.492,42	1.531.278,48	4.700.262,02	9.891.587,00	2.489.933,73	18.664,39
Futuros - Renda Fixa	0,00	-2.547.406,59	-2.040.090,07	8.138.032,29	-1.772.719,97	-67.069,63	0,00
Termos de Renda Fixa - Renda Fixa	0,00	0,00	16.508,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Futuros - Renda Variável	0,00	183.397,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira apresentava perfil de liquidez adequado à natureza de longo prazo dos compromissos previdenciários. A maior concentração de vencimentos estava no horizonte de 1 a 2 anos, representada principalmente pelos Títulos Públicos de Renda Fixa (R\$ 59.460 mil), seguida pela faixa de 2 a 5 anos (R\$ 72.738 mil), refletindo o alinhamento da carteira ao perfil de longo prazo dos passivos atuariais.

As Compromissadas de Renda Fixa, com saldo de R\$ 34.070 mil, concentram-se integralmente no curtíssimo prazo (até 1 mês), assegurando disponibilidade imediata de recursos para o cumprimento das obrigações correntes dos planos. Os ativos de Caixa/Despesa/Provisão somavam R\$ 494 mil também nessa faixa, reforçando a capacidade de liquidez imediata da Entidade.

Os Títulos Futuros de Renda Fixa apresentam valores negativos em algumas faixas, refletindo posições vendidas utilizadas para gestão de *duration* e proteção da carteira contra variações de taxas de juros, e não representam obrigações de desembolso imediato de caixa.

Para fins de apuração do perfil de liquidez, a metodologia adotada considera o fluxo financeiro integral dos investimentos e não apenas as datas de vencimento dos ativos. Dessa forma, para os títulos públicos de prazo mais longo, são computados os recebimentos periódicos de cupons semestrais, proporcionando uma visão mais precisa da geração de caixa da carteira ao longo do tempo.

- **Risco Operacional:** mitigado por controles internos, segregação de funções e auditoria independente.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	R\$ mil	
	2025	2024
Imobilizado		
Móveis e utensílios	23	27
Máquinas e equipamentos	59	38
Intangível		
Gastos com Implantação/Reorganização e Desenvolvimento	87	-
Total do Imobilizado e Intangível	169	65

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais do imobilizado, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

Os valores relacionados ao intangível se referem a benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares que são amortizados de acordo com o período de utilização.

7. EXIGIVEL OPERACIONAL

7.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	R\$ mil	
	2025	2024
Retenções a Recolher		
Imposto de Renda Retido na Fonte	12	3
Valores de Riscos a Repassar		
Valor a Repassar para a Seguradora	817	691
Outras Exigibilidades		
Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar	-	2
Total da Gestão Previdencial	829	696

Outras exigibilidades em 2024 referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas ou a cotizar.

7.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	R\$ mil	
	2025	2024
Contas a Pagar		
Folha Administrativa	291	246
Serviços de Terceiros	17	40
	308	286
Retenções a Recolher	102	73
Tributos a Recolher	159	144
Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	16.800	16.800
Total da Gestão Administrativa	17.369	17.303

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo. A verba em questão, da qual a PREVCOM-MG é mera detentora, não representa débito, dívida de valor ou

relação creditícia com o Estado de Minas Gerais, não prevista na referida Lei Complementar sua atualização monetária.

A rubrica também é composta por verba de R\$ 1.800 mil, também antecipados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais para viabilização administrativa do plano Previdencial PREV-MAIS, cujo saldo eventualmente não consumido será destinado pelo Conselho Deliberativo.

Consoante Acórdão proferido pela 1ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo de Representação nº Processo 1141243 movido pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o valor vertido à PREVCOM-MG pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 132 de 7 de janeiro de 2014, decidiu que “...que o princípio da paridade contributiva não se aplica ao aporte realizado pelo Estado de Minas Gerais à PREVCOM/MG, uma vez que tal dispêndio não tem natureza de contribuição, representando, na verdade, dotação especial destinada à instituição de fundação pública”. A decisão transitou em julgado em 18 de novembro de 2024.

7.3 INVESTIMENTOS

	R\$ mil	
	2025	2024
Retenções a Recolher		
Retenções na Fonte	1	1
Outras Exigibilidades		
Taxa Custódia	7	6
Total dos Investimentos	8	7

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVO CONTINGENTE

8.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 – PIS/COFINS

	R\$ mil	
	2025	2024
Pis/Cofins	2.418	1.890
Indenização Encerramento de Mandato	-	750
Total de Gestão Administrativa	2.418	2.640

Refere-se à Ação Ordinária nº 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está

sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

A fase atual é a de Apelação, vez que a decisão de 1º grau foi desfavorável à PREVCOM-MG, e ainda foi não pautada para julgamento da Turma. Durante o andamento da supracitada ação a PREVCOM-MG vem realizando mensalmente o depósito judicial dos valores de PIS/COFINS. Em 29 de janeiro de 2020, o processo foi migrado para o PJE. Em 15 de setembro de 2022, o processo foi migrado para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Em 22 de setembro de 2022 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação. Em 23 de setembro de 2023 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação, bem como renovou o pedido de suspensão de exigibilidade dos créditos tributários. Estágio em 30.09.2024: Em 21 de maio de 2024 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação, bem como renovou o pedido de suspensão de exigibilidade dos créditos tributários e atualizou endereço para intimação pessoal. Em 22 de fevereiro de 2025, 20 de novembro de 2025 e 19 de dezembro de 2025, a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 2.641 mil (R\$ 1.891 mil em 2024), contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2).

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda provável no encerramento do exercício social de 2024.

PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 – INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE (PASSIVO CONTINGENTE)

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de “quarentena”, pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63ª reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG no 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66ª reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG. O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda provável no encerramento do exercício social de 2024 (perda possível em 2023), indicando como valor provisionado da causa o montante de R\$ 750 mil.

Consoante Acórdão proferido pela 9ª Turma do E. TRT da 3ª Região, no processo 5163998-86.2019.8.13.0024, tendo por Reclamante Maria Ester Veras Nascimento (nota explicativa 8.1), em 12 de fevereiro de 2025 foi dado provimento ao Recurso Ordinário apresentado pela PREVCOM-MG, para julgar improcedentes os pedidos formulados pela Reclamante Autora, e excluir da condenação o pagamento de honorários em prol dos patronos da Reclamante. A decisão é passível de recurso aos Tribunais Superiores. A decisão proferida ensejou a reclassificação pelo assessor jurídico, nos termos da Resolução CFC 1.180, de 24 de julho de 2009, da expectativa de perda da ação para “possível”, no mês de fevereiro de 2025. Em virtude da alteração de prognóstico de perda apresentado pelo jurídico, o exigível contingencial da gestão administrativa no valor de R\$ 750 mil foi revertido no mês de fevereiro de 2025. Em 19 de fevereiro de 2025, foram protocolados Embargos de Declaração pela Reclamante. Em 25 de fevereiro de foram protocolados Embargos de Declaração pela PREVCOM-MG. Em 19 de março

de 2025, ambos os Embargos de Declaração foram julgados improcedentes. Em 26 de março de 2025, foi protocolado Recurso de Revista pela Reclamante. Em 30 de maio de 2025, o Recurso de Revista teve sua admissibilidade denegada pelo E. TRT da 3ª Região. Em 6 de junho de 2025, foi protocolizado Agravo de Instrumento pela Reclamante. Em 3 de julho de 2025, foram apresentados pela PREVCOM-MG contrarrazões ao Recurso de Revista e contraminuta ao Agravo de Instrumento. Em 4 de julho de 2025, os autos foram remetidos ao E. TST. Em 15 de agosto de 2025, o Agravo de Instrumento foi conhecido e denegado. Em 17 de setembro de 2025, houve a certificação de trânsito em julgado, tornando definitiva a decisão favorável à PREVCOM-MG. Em 23 de outubro de 2025 houve a devolução do depósito recursal e das custas processuais para a PREVCOM-MG.

A decisão favorável à PREVCOM-MG se tornou definitiva. Os honorários foram acordados em audiência de 3 de dezembro de 2025, permanecendo suspensos por 2 (dois) anos e o processo arquivado.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

	PREVPLAN		PREVMAIS		TOTAL	
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Patrimônio Social	360.568	239.861	8	18	360.576	239.879
Patrimônio de Cobertura do Plano	345.559	230.971	8	18	345.567	230.989
Provisões matemáticas	345.559	230.971	8	18	345.567	230.989
Benefícios a Conceder	339.235	224.107	8	18	339.243	224.125
Contribuição Definida	339.235	224.107	8	18	339.243	224.125
Benefícios Concedidos	6.324	6.864	-	-	6.324	6.864
Contribuição Definida	6.324	6.864	-	-	6.324	6.864
Fundos	15.009	8.890	-	-	15.009	8.890
Fundo Previdencial	996	604	-	-	996	604
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	996	604	-	-	996	604
Fundo Administrativo	14.013	8.286	-	-	14.013	8.286

9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC são representadas pelos valores dos compromissos acumulados pelos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC são compostas composta pelos valores acumulados pelos participantes e parcela de risco recebida pela seguradora, cujos benefícios são pagos em conformidade com os Regulamentos de cada Plano.

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	PREVPLAN		
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2024	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2025
Provisões matemáticas			
Benefícios Concedidos	6.864	(540)	6.324
Benefícios a Conceder	224.107	115.129	339.236
Total de provisões matemáticas	230.971	114.589	345.560
Fundos			
Previdencial	605	391	996
Administrativo	8.286	5.727	14.013
Total de Fundos	8.891	6.118	15.009

	PREVMAIS		
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2023	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2024
Provisões matemáticas			
Benefícios a Conceder	18	(10)	8
Total de provisões matemáticas	18	(10)	8

9.2 HIPÓTESES ATUARIAIS E OUTROS PARÂMETROS TÉCNICOS UTILIZADOS

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida, no caso do Plano PREVPLAN. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo. Portanto, a entidade não administra benefícios com risco atuarial.

9.3 FUNDOS

O **Fundo Previdencial** tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2025 é R\$ 996 mil (R\$ 605 mil - 2024).

O **Fundo Administrativo** é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 14.013 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 8.286 mil - 2024).

10. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores correspondentes à taxa de carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa à venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento das despesas administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

12. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

13. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Varição %
RESULTADO			
Contribuições Normais	42.180	33.470	26,02%
Total de Resultado	42.180	33.470	26,02%

II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Variação %
RESULTADO			
Contribuições Normais	43.617	34.704	25,68%
Portabilidade de Entrada	1.919	3.044	0,00%
Pagamento de Institutos	(1.321)	(630)	19,12%
Total de Resultado	44.215	37.118	19,12%

III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 4 coordenadores, 2 analistas, 4 assistentes e 1 secretária que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

Código	Conta	Valor
1.02.02.03.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	14.013
2.03.02.02.02.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	14.013

15. ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Alterações na estrutura contábil – Portaria Previc nº 1.071/2025

Em 18 de novembro de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc publicou a Portaria Previc nº 1.071, que altera os Anexos I, II e III da Resolução Previc nº 23/2023, promovendo inclusões, alterações e a inibição da utilização de determinadas rubricas na estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A referida Portaria estabelece, ainda, o tratamento contábil a ser aplicado às contas descontinuadas, bem como orientações para reclassificações de saldos existentes.

As alterações introduzidas pela Portaria Previc nº 1.071 passam a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, não tendo impacto direto sobre os saldos e registros contábeis

reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Entidade adequou de seus sistemas, controles e procedimentos contábeis, de forma a assegurar a correta adoção da nova estrutura contábil a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025.

ARMANDO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 591.925.346-00

JOSÉ ANTÔNIO BITTENCOURT SOARES

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

CPF: 284.457.916-72

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR

CONTADOR – CRC MG 069.483/O-9

CPF: 715.901.376-04